

CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA.

MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MARANHÃO

1. DADOS INICIAIS (IBGE)

População: De acordo com o Censo Demográfico 2022, Parnarama possui 31.250 habitantes, com densidade demográfica de 9,63 hab/km². A estimativa populacional de 2024 aponta 32.256 habitantes. Na comparação com os demais municípios do Maranhão, Parnarama ocupa posição intermediária em população, situando-se entre os 50 mais populosos do estado.

Meio Ambiente: Apenas 43,2% dos domicílios urbanos possuem cobertura de coleta de resíduos sólidos, não havendo registro de coleta seletiva formalizada. A infraestrutura urbana apresenta limitações: o índice de domicílios com arborização de vias públicas e urbanização adequada (calçada, pavimentação, meio-fio e bueiros) é significativamente inferior à média estadual, refletindo a necessidade de investimentos estruturais.

Território: Em 2024, a área territorial do município é de 3.246,503 km², o que o coloca entre os maiores municípios em extensão no Maranhão.

Economia: Em 2021, o PIB per capita municipal foi de R\$ 9.200,29. No exercício de 2024, a receita orçamentária bruta realizada foi de R\$ 211.052.738,39, enquanto as despesas empenhadas alcançaram R\$ 202.989.315,13. Esses números revelam forte dependência de transferências externas (superiores a 90% das receitas), característica comum em municípios de porte médio no Maranhão.

Dados Populacionais e Domiciliares:

- População (Censo 2022): **31.250 pessoas**
- Área territorial (2024): 3.246,503 km².
- Densidade demográfica (2022): 9,63 hab/km².
- Gestor municipal (2025): Prefeito Juvenal Francisco Carvalho e Silva.
- PIB per capita (2021): R\$ 9.200,29.
- Receitas brutas realizadas (2024): R\$ 211.052.738,39.
- Despesas brutas empenhadas (2024): R\$ 202.989.315,13. [IBGE](#)

Indicadores de saneamento e resíduos (referências nacionais/regionais)

- Cobertura de coleta de resíduos domiciliares em Parnarama (SNIS – leitura pública): cerca de 43,2% (sem informação de coleta seletiva declarada). [IAS - Instituto Água e Saneamento](#)
- Geração média de RSU (referência Brasil 2022): 1,04 kg/hab/dia. [Abrema+1](#)
- Geração média de RSU – Nordeste 2022: 0,955 kg/hab/dia. [abespb.com.br](#)

Estimativa de geração diária para Parnarama (projeto):

- Cenário Nordeste (0,955 kg/hab/dia): $31.250 \times 0,955 \approx 29,84$ t/dia. [abespb.com.br](#)
- Cenário Brasil (1,04 kg/hab/dia): $31.250 \times 1,04 = 32,50$ t/dia. [Abrema+1](#)
- Valor adotado: 0,88 kg/hab/dia: $31.250 \times 0,88 \approx 27,50$ t/dia

1. INTRODUÇÃO

O município de **Parnarama**, localizado na região leste do Estado do Maranhão, na divisa com o Piauí, às margens do rio Parnaíba, destaca-se por sua importância histórica, cultural e estratégica. Com uma área territorial de **3.246,503 km²** e população de aproximadamente **31.250 habitantes (IBGE 2024)**, Parnarama ocupa posição de relevância no contexto regional, funcionando como elo de integração entre o Maranhão e o vizinho estado do Piauí.

A cidade preserva traços culturais marcantes, com forte influência da cultura nordestina em suas festas populares, tradições religiosas, culinária e manifestações artísticas. Eventos como festejos juninos, vaquejadas e celebrações religiosas atraem visitantes e fortalecem a identidade local, além de movimentarem a economia do município. A base econômica é sustentada pelo setor de serviços, pela agricultura familiar e pela pecuária, com destaque para a produção de grãos, mandioca e atividades ligadas à bovinocultura e caprinocultura.

Entretanto, assim como a maioria dos municípios de médio porte do interior maranhense, Parnarama enfrenta desafios relacionados à infraestrutura urbana, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Apenas cerca de **43,2% dos domicílios urbanos contam com coleta regular de resíduos sólidos** e não há sistema formal de coleta seletiva estruturado, o que demonstra a necessidade de um planejamento técnico consistente para ampliar a cobertura e melhorar a eficiência do serviço.

Nesse cenário, os serviços de **limpeza pública** assumem papel estratégico, não apenas pela função de manter a cidade limpa e agradável, mas também como **instrumento de saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável**. A limpeza regular das vias, a capina e roçagem de áreas públicas, a remoção de entulhos e a manutenção de praças e mercados evitam a proliferação de vetores, contribuem para a redução de enchentes e elevam a qualidade de vida da população.

O município ainda apresenta vastas áreas de preservação e uma forte relação com o **rio Parnaíba**, recurso hídrico vital para abastecimento, agricultura e pesca. A proteção desse patrimônio natural passa necessariamente por uma política eficiente de gestão de resíduos e pela conscientização da população quanto ao descarte adequado do lixo. Dessa forma, a limpeza urbana de Parnarama deve ser encarada como **um eixo central da sustentabilidade municipal**, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais.

Este Memorial Descritivo estabelece, portanto, as diretrizes técnicas e operacionais para a execução dos serviços de limpeza pública em **Parnarama – MA**, contemplando: varrição manual e mecanizada, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, capina, roçagem, poda de árvores, remoção de entulhos, manutenção de praças e áreas verdes, além da higienização de feiras e mercados. O documento também define parâmetros para a gestão, fiscalização e monitoramento do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados com eficiência, qualidade e responsabilidade socioambiental.

Com isso, pretende-se não apenas atender às necessidades imediatas de limpeza urbana, mas também contribuir para a **construção de uma cidade mais sustentável, saudável e acolhedora**, reforçando o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos e a valorização da qualidade de vida dos cidadãos parnaramenses.

2. OBJETIVO

2.1 Geral

Garantir a manutenção da limpeza e higiene das vias públicas, logradouros, praças e demais espaços públicos do município, proporcionando bem-estar à população e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

2.2 Específicos

- Realizar a **varrição manual e mecanizada** das vias e calçadas, prevenindo o acúmulo de sujeira e detritos;
- Executar a **coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos**, garantindo a destinação ambientalmente correta;
- Efetuar **capina e roçagem** de áreas públicas, prevenindo a proliferação de insetos e pragas;
- Promover a **remoção de entulhos e descartes irregulares**, combatendo lixões clandestinos e evitando riscos sanitários;
- Garantir a **manutenção e limpeza de praças, parques e áreas verdes**, assegurando espaços de lazer seguros e agradáveis;
- Zelar pela **limpeza e higienização de feiras livres e mercados públicos**, mantendo condições sanitárias adequadas para a comercialização de alimentos;
- Implementar um sistema eficiente de **gestão e monitoramento dos serviços**, com relatórios detalhados de execução e auditorias periódicas.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de limpeza pública no município de PARNARAMA- MA abrange diversas atividades essenciais para a manutenção da higiene urbana, garantindo condições adequadas de saúde pública e preservação ambiental. Os serviços serão executados de forma programada, conforme cronograma estabelecido, utilizando mão de obra qualificada e equipamentos apropriados.

3.1 Varrição Manual e Mecanizada A varrição manual será realizada por equipes treinadas, utilizando vassouras industriais, pás coletoras e carrinhos de coleta para garantir a remoção eficaz de resíduos. Já a varrição mecanizada será feita por varredoras automáticas em vias de maior fluxo, proporcionando maior cobertura e eficiência. O serviço abrangerá calçadas, ruas, praças e áreas públicas, removendo poeira, folhas, pequenos resíduos sólidos e demais detritos. As equipes atuarão em turnos programados para garantir a limpeza contínua, especialmente em regiões de alto movimento. Além disso, serão instalados pontos estratégicos para descarte temporário dos resíduos varridos, garantindo rapidez na coleta. A varrição será realizada de maneira manual e mecanizada, abrangendo:

- Vias públicas pavimentadas e não pavimentadas;
- Calçadas e passeios públicos;
- Praças, parques e áreas institucionais;

- Áreas externas de mercados, feiras livres e equipamentos públicos. A varrição incluirá a remoção de poeira, detritos, folhas e resíduos leves, sendo coletados e devidamente acondicionados para transporte.

3.2 Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos O serviço de coleta será realizado com caminhões compactadores e basculantes, garantindo a remoção eficiente dos resíduos domiciliares, comerciais e institucionais. A coleta seguirá um cronograma rigoroso, cobrindo todos os bairros da cidade, com frequências diferenciadas conforme a demanda de cada localidade. Os resíduos serão transportados para um local de destinação final adequado, obedecendo às normativas ambientais vigentes. Além da coleta regular, serão realizados mutirões para remoção de materiais volumosos descartados irregularmente. A separação de resíduos recicláveis será incentivada por meio de campanhas educativas junto à população. A coleta regular de resíduos será feita por caminhões compactadores, garantindo a remoção adequada dos resíduos domiciliares, comerciais e institucionais. A coleta abrangerá:

- Resíduos sólidos domiciliares em toda a área urbana;
- Resíduos de feiras livres e mercados públicos;
- Pequenos entulhos descartados de forma irregular;
- Resíduos varridos e acumulados em sarjetas e bocas de lobo. A disposição final dos resíduos será realizada em local devidamente licenciado, garantindo conformidade com as normas ambientais.

3.3 Capina, Roçagem e Poda de Árvores A capina e a roçagem serão realizadas manualmente e com auxílio de equipamentos mecanizados para remover vegetação excessiva em calçadas, canteiros e terrenos públicos. O objetivo é evitar a proliferação de pragas e melhorar a estética urbana. A poda de árvores será feita conforme a necessidade, priorizando a segurança dos transeuntes e a preservação das espécies. Árvores próximas a redes elétricas ou com galhos comprometendo a visibilidade do tráfego serão podadas de forma planejada. Os resíduos gerados serão devidamente coletados e transportados para locais apropriados. Esse serviço será

programado conforme a demanda e a sazonalidade do crescimento da vegetação. A remoção da vegetação invasiva será realizada manualmente e com equipamentos motorizados, abrangendo:

- Capina das calçadas e meio-fios;
- Roçagem de terrenos baldios e canteiros centrais de vias públicas;
- Poda de árvores para evitar interferências com fiações e sinalizações. Os resíduos vegetais serão recolhidos e transportados para destino adequado.

3.4 Remoção de Entulhos e Descartes Irregulares A remoção de entulhos e materiais descartados irregularmente será realizada por equipes especializadas, utilizando caminhões basculantes e equipamentos de carga. Serão priorizadas áreas críticas onde há descarte clandestino frequente, contribuindo para a melhoria da paisagem urbana e saúde pública. A população poderá solicitar a remoção de entulhos mediante agendamento prévio, evitando o acúmulo indevido em vias públicas. Além disso, campanhas educativas serão promovidas para conscientizar os moradores sobre a destinação correta de resíduos volumosos. O monitoramento constante dessas áreas permitirá um controle mais eficaz contra reincidência de

descartes ilegais. O serviço de remoção de entulhos será realizado com caminhões basculantes e equipamentos de carga, abrangendo:

- Resíduos de construção civil descartados irregularmente;
- Móveis e eletrodomésticos abandonados em áreas públicas;
- Restos de poda e capina em grande volume. A população poderá solicitar a remoção de entulhos mediante agendamento junto à administração municipal.

3.5 Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes A limpeza de praças e áreas verdes será realizada de forma periódica, abrangendo a remoção de resíduos, varrição, irrigação e cuidados com a vegetação. Serão instaladas lixeiras em pontos estratégicos para facilitar o descarte adequado de resíduos. Equipes treinadas farão a reposição de grama, poda de arbustos e manutenção de canteiros ornamentais. Além disso, bancos, brinquedos infantis e equipamentos de ginástica ao ar livre serão inspecionados e reparados sempre que necessário. A meta é proporcionar um ambiente agradável e seguro para a população, incentivando o uso sustentável dos espaços públicos. A limpeza das praças e parques será realizada periodicamente, incluindo:

- Varrição e remoção de resíduos sólidos;
- Irrigação e adubação de áreas ajardinadas;
- Manutenção de bancos, lixeiras e equipamentos públicos. O objetivo é garantir a conservação dos espaços de lazer e recreação para a população.

3.6 Limpeza de Feiras Livres e Mercados Públicos Os espaços destinados a feiras livres e mercados públicos receberão limpeza diária e manutenção constante para garantir boas condições sanitárias. A varrição e remoção de resíduos serão feitas logo após o encerramento das atividades comerciais, evitando acúmulo de lixo e proliferação de insetos e roedores. As áreas de manipulação de alimentos serão lavadas com jatos de alta pressão e produtos desinfetantes apropriados. Lixeiras serão estrategicamente distribuídas para estimular o descarte correto de resíduos pelos comerciantes e frequentadores. A fiscalização será intensificada para assegurar o cumprimento das normas de higiene e organização desses espaços. Os locais de comercialização de alimentos receberão atenção especial, com atividades diárias de limpeza, incluindo:

- Varrição e lavagem dos corredores e áreas comuns;
- Coleta e remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos;
- Desinfecção periódica das superfícies e instalações sanitárias. Essa ação contribuirá para a manutenção da higiene e segurança alimentar.

A execução dos serviços será monitorada por fiscais da Prefeitura, garantindo que todas as atividades sejam cumpridas conforme as diretrizes estabelecidas neste Memorial Descritivo. (Conteúdo mantido conforme anteriormente detalhado)

4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Os serviços de limpeza pública contarão com os seguintes equipamentos e materiais:

- **Caminhões compactadores:** utilizados para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, garantindo eficiência e redução do volume de lixo.
- **Caminhões basculantes:** empregados na remoção de entulhos e resíduos volumosos descartados irregularmente.
- **Varredoiras mecanizadas:** utilizadas para limpeza de grandes áreas urbanas, melhorando a eficiência da varrição.
- **Sopradores de folhas:** equipamento para otimizar a remoção de folhas e pequenos resíduos em vias públicas e praças.
- **Roçadeiras motorizadas:** usadas para o corte da vegetação rasteira em áreas públicas.
- **Pás, enxadas e rastelos:** ferramentas manuais essenciais para capina, remoção de resíduos e manutenção de áreas verdes.
- **Vassouras industriais:** utilizadas pelos garis para a varrição manual de calçadas e vias.
- **Sacos plásticos reforçados:** para acondicionamento dos resíduos coletados.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):** incluindo luvas, botas, máscaras, capacetes e uniformes para garantir a segurança dos trabalhadores.

5. MÃO DE OBRA

Cada profissional terá atribuições específicas para garantir a execução eficiente dos serviços:

- **Coordenador Operacional:** responsável pelo planejamento e controle das atividades, garantindo que o cronograma seja cumprido.
- **Fiscais de Serviços:** supervisionam o desempenho da equipe e a qualidade dos serviços prestados.
- **Motoristas:** operam os caminhões compactadores e basculantes, garantindo o transporte adequado dos resíduos.
- **Garis/Varredores:** realizam a limpeza manual de ruas, calçadas e praças, utilizando vassouras industriais e sopradores.
- **Operadores de Máquinas:** responsáveis pelo manuseio de varredoiras mecanizadas, roçadeiras e demais equipamentos motorizados.
- **Equipe de Manutenção:** realiza reparos e conservação dos equipamentos utilizados na limpeza pública.
- **Auxiliares de Coleta:** ajudam na carga e descarga dos resíduos nos caminhões.

Todos os profissionais receberão treinamento contínuo para garantir a segurança no trabalho e a eficiência na execução das atividades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços obedecerá ao seguinte cronograma:

- **Diariamente:**
 - Varrição das vias e logradouros públicos em áreas de grande circulação.
 - Coleta de lixo domiciliar e comercial em regiões centrais.
 - Limpeza de mercados públicos e feiras livres.
- **Semanalmente:**
 - Coleta de resíduos em bairros periféricos.
 - Capina e roçagem de vias públicas conforme necessidade.
 - Limpeza e manutenção de praças e parques urbanos.
- **Quinzenalmente:**
 - Poda de árvores em locais críticos para evitar obstrução de vias e redes elétricas.
 - Revisão e limpeza das bocas de lobo e sistemas de drenagem.
- **Mensalmente:**
 - Pintura de meio-fios e sinalização em áreas públicas.
 - Revisão geral dos equipamentos utilizados.
 - Relatórios de avaliação e fiscalização dos serviços.

7. FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A qualidade dos serviços será monitorada pelos seguintes critérios:

- **Inspeções de Campo:** verificações regulares realizadas pelos fiscais para garantir que os serviços estejam sendo executados conforme o planejado.
- **Indicadores de Desempenho:** métricas como a quantidade de resíduos coletados, áreas atendidas e eficiência da varrição.
- **Feedback da População:** avaliações e reclamações registradas para melhoria contínua dos serviços.

- **Relatórios Fotográficos:** documentação visual da execução das tarefas para comprovação da qualidade do trabalho realizado.
- **Auditorias Periódicas:** análise detalhada dos processos e conformidade com o contrato firmado.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, a empresa contratada será notificada e deverá corrigir as falhas no menor prazo possível.

8. DADOS E PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

Conforme elaboração do projeto básico, onde foram obtidos dados do número de habitantes, bem como extensão estimada de vias públicas que necessitam de capina e varrição, tem – se que no município de PARNARAMA – MA, as principais quantidades mão de obra, materiais e equipamentos em um intervalo de 12 meses são discriminados a seguir:

8.1- Premissas de cálculo e dimensionamento

PREMISSAS DE CALCULO E DIMENSIONAMENTO

DADOS CONSIDERADOS	QUANTIDADES	OBSERVAÇÃO
População habitante - IBGE 2024	31.250	IBGE 2022
Área do município (km ²)	3.246,50	
Densidade demográfica (hab/km ²)	9,63	
Produção estimada por habitante (kg/dia)	0,88	
Produção estimada diária (kg/dia)	27.500,00	27,5 ton/dia
Produção estimada mês (kg/mês)	825.000,00	825,0 ton/mês

CAPACIDADE CAMINHÃO COLETOR	QUANTIDADES	OBSERVAÇÃO
Capacidade mínima por Caminhão Coletor - 15m ³ (ton)	5,25	
Quantidades de viagens /dia	6,00	
Quantidades de viagens consideradas/Caminhão	2,00	
Quantidade mínima de Caminhões estimado:	3,00	
Produção por turno - Diurno e Noturno (ton) :	2,00	65%
Produção por dia (ton)	1,00	35%
Peso estimado do resíduo compactado (kg):	230,00	

INFORMAÇÕES	QUANTIDADES	OBSERVAÇÃO
Somatório de dias úteis:	253	(Janeiro a Dezembro 2025)
Média de dias úteis por mês (2025):	21,08	
Produção estimada por habitante (kg/dia):	0,88	

8.2- Quadro de quantidades

1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
1.1	COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		12,00		19.440,00	19.440,00
1.2	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		12,00		19.440,00	19.440,00
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - 12 MESES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
2.1	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		12,00		19.440,00	19.440,00
2.2	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		12,00		19.440,00	19.440,00
3	SERVIÇOS DE TRANPORTE DE COLETA REGULAR DE LIXO - 12 MESES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
3.1	COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		12,00		19.440,00	19.440,00
3.2	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	H	44hrs semana, incluindo sabado -->			1.620,00		4,00		6.480,00	6.480,00
3.3	MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L							46.500,00	46.500,00	46.500,00
4	FERRAMENTAS E E.P.I - 12 MESES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
4.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN						240,00		240,00	240,00
4.2	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN						240,00		240,00	240,00
4.3	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN						84,00		84,00	84,00
4.4	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN						240,00		240,00	240,00
4.5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN						300,00		300,00	300,00
4.6	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN						180,00		180,00	180,00
4.7	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	UN						10,00		10,00	10,00
4.8	MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN						6,00		6,00	6,00
4.9	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN						120,00		120,00	120,00
4.10	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN						288,00		288,00	288,00
4.11	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR						240,00		240,00	240,00
4.12	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR						360,00		360,00	360,00
4.13	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN						360,00		360,00	360,00
4.14	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN						300,00		300,00	300,00
4.15	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN						96,00		96,00	96,00
4.16	FARDAMENTO	UN						648,00		648,00	648,00
5	MATERIAL PARA 12 MESES	UNID	C/P(m)	L(m)	H/P/E(m)	A(m2)	%	Q	V(m3)	ST	TOTAL
5.1	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG						25.200,00		25.200,00	25.200,00
5.2	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN						12.000,00		12.000,00	12.000,00
5.3	CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	UN						30,00		30,00	30,00
5.4	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	4.200,00							4.200,00	4.200,00

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados com alto padrão de qualidade, garantindo que o município de **Parnarama** permaneça limpo, organizado e ambientalmente sustentável. Qualquer dano ao patrimônio público será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

O pagamento pelos serviços dependerá da aprovação da fiscalização municipal, com base na conformidade com o presente memorial.

A transparência na execução dos serviços será assegurada por meio de auditorias periódicas e relatórios de desempenho. A Prefeitura de **Parnarama** disponibilizará canais de comunicação para que a população possa relatar problemas, apresentar demandas e sugerir melhorias, reforçando a participação popular na gestão da limpeza urbana.

O cumprimento das normas ambientais será continuamente monitorado, garantindo que todas as etapas dos serviços atendam à legislação vigente e às diretrizes de sustentabilidade. O município buscará adotar e aperfeiçoar metodologias e tecnologias inovadoras voltadas para a limpeza pública, priorizando eficiência, responsabilidade socioambiental e a preservação dos recursos naturais locais.

Dessa forma, espera-se que **Parnarama** se consolide como referência regional na gestão de resíduos sólidos e manutenção da limpeza urbana, proporcionando mais qualidade de vida à população e valorização dos espaços públicos.

Qualquer dano causado ao patrimônio público ou descumprimento contratual será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

O pagamento pelos serviços dependerá da aprovação da fiscalização municipal, mediante verificação de conformidade com este memorial.

Parnarama - MA, 27 de janeiro de 2026

JOHATAM GOMES AMORIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1120511550